



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
	03/05/2022	3672	3354/2022	2828/2022	

Licitação

Tipo _____ Número _____

Sem licitação

Contrato/Aditivo

Seqüência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
-----------	----------	---------	--------------------	-----------------	------------------------	--------------------	-----------------	------------------------

Credor

Fornecedor

EDUARDO DUARTE SCHEVARASKI

Matrícula

26415-6

CPF/CNPJ

009.663.549-58

Endereço

RUA LARANJEIRAS, 366 - CASA

Bairro

EUCALIPTOS

Cidade/UF

Fazenda Rio Grande/PR

CEP

83820-542

Fone

Tipo de conta bancária

Banco

Agência

Conta

Classificação da despesa

570 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0003.2004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS

Valor

R\$ 108,00

Outras informações

Retenções

Total de retenções

R\$ 0,00

Valor líquido

R\$ 108,00

Servidor que autorizou o pagamento

7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA

Recursos

00000 - Recursos Ordinários (Livres)

Conta bancária 51569 - BANCO ITAU -

Documento

0305

Data

03/05/2022

Valor

R\$ 108,00

Recibo

Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Cento e Oito Reais, referente ao pagamento do empenho número 2828/2022.

Assinatura: _____

Piên, ____/____/____

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **3354/2022** Emitido em **28/04/2022** Requisição Nº _____ Empenho Nº **2828/2022**

Licitação
Tipo _____ Número _____
Sem licitação

Contrato/Aditivo
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor
Fornecedor **EDUARDO DUARTE SCHEVARASKI** Matrícula **26415-6** CPF/CNPJ **009.663.549-58**
Endereço **RUA LARANJEIRAS, 366 - CASA** Bairro **EUCALIPTOS**
Cidade/UF **Fazenda Rio Grande/PR** CEP **83820-542** Fone _____ Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa		Saldo do empenho
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		R\$ 108,00
03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		Valor liquidado
04.122.0003.2004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		R\$ 108,00
3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS		Saldo à Liquidar
570	00000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 0,00

Outras informações

Retenções	Total de retenções
	R\$ 0,00
	Valor líquido
	R\$ 108,00

Servidor que autorizou a liquidação
4765238 - CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE

Histórico
Participação em curso de Licitação em Porto Alegre/RS nos dias 02,03 e 04/05/2022

Documentos fiscais									
Tipo	Número	Série	Emissão	Valor	Tipo	Número	Série	Emissão	Valor
Diárias	02 a 04/05/2022	Outras	25/04/2022	108,00					

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR

389/2022

25/04/22



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
 Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
 Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

Número 2828/2022	Tipo Ordinário	Emitido em 25/04/2022	Requisição Nº	Req. Compra Nº
----------------------------	-------------------	--------------------------	---------------	----------------

Licitação	Número
Tipo Sem licitação	

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Sequência Contrato							

Credor	Matricula	CPF/CNPJ
Fornecedor EDUARDO DUARTE SCHEVARASKI	26415-6	009.663.549-58

Endereço	Bairro
RUA LARANJEIRAS, 366 - CASA	EUCALIPTOS

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Fazenda Rio Grande/PR	83820-542					

Classificação da despesa	Saldo anterior
--------------------------	----------------

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

R\$ 8.424,00

03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Valor empenhado

04.122.0003.2004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

R\$ 108,00

3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS

Saldo atual

570 00000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$ 8.316,00

Do Exercício

Outras informações

Histórico

Participação em curso de Licitação em Porto Alegre/RS

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

Solicitação de diária

Dados do funcionário:

Nome: EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI
Matricula: 4765289
Secretaria/Depto: ADMINISTRAÇÃO E FINANÇA
Cargo ou Função: LICITAÇÕES
Agência: 7509
Conta corrente: 04645-9

Observações:

Lei nº **1118/2011**:

Art. 10. A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

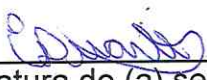
Dados da viagem:

Autorizado por: CLAUDEMIR JOSÉ DE /
Data de saída: 2/5/2022 Data de chegada: 4/5/2022
Hora de saída: 19:00 Hora de chegada: 20:00
Veículo utilizado/ Placa: Passagens aereas Veículo utilizado/ Placa: _____
Motorista: _____ Motorista: _____
Destino: PORTO ALEGRE/RS
Objetivo: Participação de curso com foco na area de licitações de medicamentos, objetivando apri

Quantidade de diárias: 3
Valor da diária: R\$ 36,00
Total a empenhar: R\$ 108,00

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês

Piên, 25 de abril de 2022


Assinatura do (a) servidor (a)

Assinatura Chefia Imediata


Assinatura Secretário(a)

PORTARIA Nº 389/2022.
DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Eduardo Duarte Scheivaraski**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 12.571.108-1/PR, matrícula funcional 4765289, ocupante do cargo público de provimento de comissão de **Acessor de Área I - Licitações**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Participação em curso de Licitação.	02/05/2022, 03/05/2022 04/05/2022.	Porto Alegre/RS	03 (três)	108,00	2828/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de abril de 2022.


Claudemir José de Andrade
Secretário de Administração e Finanças

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 389/2022. DE 25 DE ABRIL DE 2022.****PORTARIA Nº 389/2022.
DE 25 DE ABRIL DE 2022.***Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Eduardo Duarte Scheivaraski**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 12.571.108-1/PR, matrícula funcional 4765289, ocupante do cargo público de provimento de comissão de **Acessor de Área I - Licitações**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	da	Período de afastamento	de	Destino	Quantidade de diárias	de	Valor	Nº empenho	do
Participação em curso de Licitação.	em	02/05/2022, 03/05/2022, 04/05/2022.	de	Porto Alegre/RS	03 (três)		108,00	2828/2022.	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de abril de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:8D4BA73F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 063, DE 18 DE ABRIL DE 2022.****DECRETO Nº 063, DE 18 DE ABRIL DE 2022.**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, PARTE DE UM IMÓVEL SITUADO NO BAIRRO ATERRADO ALTO, DESTINADO À EXPANSÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o que dispõe o art. 5º, alínea i e art. 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via administrativa ou judicial, a área de 30.000,00 m² (trinta mil metros quadrados) do terreno urbano com área total de 38.210,30 m² (trinta e oito mil duzentos e dez metros e trinta centímetros quadrados), situado no bairro Aterrado Alto, Piên/PR, com as seguintes características e memorial descritivo a saber:

Área 1-A-A, Terreno urbano, com Área de 30.000,00 m², o acesso se dá pela Rodovia PR-281, com distância de 111,00 metros da Estrada Cabriúva, o Imóvel está situado em Aterrado Alto, município de Piên-PR. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P12, de coordenadas N 7.117.451,513 m. e E 660.791,517 m., situado no limite com o Imóvel de Carlos Rodrigo Cavalheiro e com a faixa de Domínio da Rodovia PR-281, deste, segue com distância de 285,00 m., confrontando neste trecho com o imóvel de Carlos Rodrigo Cavalheiro, até o vértice P13, de coordenadas N 7.117.385,767 m. e E 661.068,830 m.; deste, segue com distância de 60,01 m.,

confrontando neste trecho com o Imóvel 1-A-C de Leonardo Linzmayer, até o vértice P3, de coordenadas N 7.117.371,924 m. e E 661.127,219 m.; deste, segue com distância de 86,98 m., confrontando neste trecho com o imóvel de Altaiades Bastos de Camargo, até o vértice P4, de coordenadas N 7.117.286,449 m. e E 661.111,094 m., deste, segue com distância de 347,17 m., confrontando neste trecho com a Área 1-A-B de Leonardo Linzmayer, até o vértice P10, de coordenadas N 7.117.366,748 m. e E 660.773,340 m.; deste, segue com distância de 54,81 m., confrontando neste trecho com a faixa de Domínio da Rodovia PR-281, até o vértice P11, de coordenadas N 7.117.420,167 m. e E 660.785,585 m.; deste, segue com distância de 31,90 m., confrontando neste trecho com a faixa de domínio da Rodovia PR-281, até o vértice P12, de coordenadas N 7.117.451,513 m. e E 660.791,517 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o Datum o Sirgas 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Parágrafo único. O imóvel rural identificado no caput deste artigo, consta da matrícula nº 23.971 do Registro de Imóveis de Rio Negro e atualmente pertence a Leonardo Linzmayer e Alvina Pereira Linzmayer.

Art. 2º O imóvel rural a que se refere o artigo 1º deste Decreto, após a sua incorporação ao patrimônio Municipal, terá como destinação a instalação de empresas, geração de postos de trabalho, e geração de receitas aos cofres públicos, através da ampliação do DISTRITO INDUSTRIAL II, deste Município.

Art. 3º Este Município enquanto expropriante poderá valer-se da previsão legal e invocar em caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para o fim do disposto no art. 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 1941.

Art. 4º Fica a Área de Patrimônio e Frotas autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, preferencialmente por via amigável ou negociada, bem como, por via judicial.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação proveniente do orçamento corrente, discriminada pelo código nº 06.001.23.691.0007.2014.4.4.90.61.00.00.

Art. 6º O bem imóvel objeto do presente Decreto expropriatório ficará vinculado, para efeito de gerenciamento, à Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 18 de abril de 2022.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretária de Administração e Finanças

**Republicado por incorreção.*

Publicado por:

Leticia Aparecida Fuerst

Código Identificador:5BD4A6F8

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 12/2022**

DECRETO 12/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR
CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

Relatório Circunstanciado

Dados do funcionário:

Nome: EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI Secretaria/Depto: ADMINISTRAÇÃO
Matricula: 4765289 Cargo ou Função: LICITAÇÕES

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

Lei nº 1118/2011:

"**Art. 13-D.** O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento."

Dados da viagem:

Autorizado por: CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRAI

Data de saída: 2/5/2022

Data de chegada: 4/5/2022

Hora de saída: 19:00

Hora de chegada: 20:00

Veículo utilizado/ Placa: Passagens aereas

Veículo utilizado/ Placa: _____

Motorista: _____

Motorista: _____

Destino: Porto alegre/PR

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

O curso em questão se fez necessario tendo em vista as alterações que nova lei de licitações 14.133/2021 trás para a administração publica, alem disso sofremos constantes questionamento quanto a licitação de medicamentos, e o curso veio para esclarecer duvidas, tanto para o setor d licitações, quando para o setor da saúde que é responsavel pelo inicio do Processo.

Foi desenvolvido um debate em grupo do tema, também participaram profissionais com amplo curriculum.

E com as constantes mudanças e entendimentos dos tribunais, é necessario adquirir este conhe

Quantidade de diárias recebidas: 4

Valor recebido: R\$ 144,00

Nº do empenho: _____

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 5 de maio de 2022

[Assinatura]
Assinatura do (a) servidor (a)

[Assinatura]
Assinatura Chefia Imediata e/ ou Secretário(a)

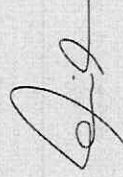
CERTIFICADO

O IEM - Instituto de Estudos Municipais Ltda. certifica que

EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI

participou do curso Licitação de Medicamentos: exigências da Lei N.º 14.133/21 e orientação jurisprudencial, realizado nos dias 03 e 04 de maio de 2022, na AIAMU, na cidade de Porto Alegre/RS, com carga horária de 13 horas-aula.

Porto Alegre, 04 de maio de 2022.



Darci Reali | Diretor do IEM



**INSTITUTO
DE ESTUDOS
MUNICIPAIS**

Rua dos Andradas, 1234 / Sala 1603
Centro - Porto Alegre - RS - CEP: 90.020-008
Fone: (51) 3776-1188 - iem@iem.inf.br



Obrigado por escolher a Uber, Eduardo

Esperamos que você tenha gostado da viagem hoje à noite.

Total	R\$ 8,99
-------	----------

Preço da viagem	R\$ 8,24
-----------------	----------

Subtotal	R\$ 8,24
----------	----------

Custo fixo	R\$ 0,75
------------	----------

Pagamentos



Dinheiro

3/5/2022 20:50

R\$ 8,99

Para mais informações, [acesse a página da sua viagem](#)

Você viajou com Bruno

UberX 3.04 Quilômetros |
8 min

■ 20:42 | R. Joaquim Nabuco, 350 - Cidade Baixa - Porto Alegre - RS, 90050-340

■ 20:50 | Rua Riachuelo, 1070 - Centro - Porto Alegre - RS, 90010-273

O preço de serviço não inclui taxas que possam ser cobradas pelo seu banco. Entre em contato diretamente com o seu banco para mais informações.

AEROPORTO INTERNACIONAL SENADOR SALGADO FILHO - PORTO ALEGRE/RS

MOTORISTA AUTÔNOMO

R\$ *42,00*

Recebi a importância de *Quarenta e 2015 Reais*
 _____ por serviços de táxi por mim prestados.

Nome: _____
 INSS: _____ CPF: _____
 Ass: _____
 Porto Alegre, *02* de *Maio* de 20 *22*

Prefixo

4163

Nº 246184



SERVIÇO DE TÁXI 24HS
 FONE: 51 3358.2500 - 3342.5000
 cootaero@cootaero.com.br
 www.cootaero.com.br



CNPJ: 10.393.166/0001-79 BOTEÇO DO JOAQUIM LTDA
 Rua Joaquim Nabuco, 350 - E 358 - Cidade Baixa
 Porto Alegre-RS, CEP: 90050-340

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Qtde	UN	VI Item	VI Total
1	A Joaquim Faminto	1	un	33,95	33,95
Qtde. total de itens		1			

Valor a Pagar R\$ 33,95
 FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
 Cartão Débito 33,95

Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://www.sefaz.rs.gov.br/NFCE/NFCE-COM.aspx>

4322 0510 3931 6600 0179
 6500 1000 0066 9211 9150 2899
 CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO



NFC-e nº: 6692 Série: 1
 03/05/2022 20:37:22

Protocolo de autorização:
 143220652652272
 Data de autorização:
 03/05/2022 20:37:25

Volte Sempre!!!

Nro Pedido: 106718
 Trib aprox R\$ 0,93 Fed, R\$ 0,82 Est, R\$ 0,00 Mun
 Fonte: SEBRAE
 (Conforme a Lei Fed. 12.741/2012)
 *Valor aproximado dos tributos do item

Boteco Exportacao

CNPJ: 00.610.429/0001-09 A G Sucos e Petiscos Eireli
 R. dos Andradas, 1001 Praca Alimentacao Centro Historico -
 Porto Alegre - RS 90020-007 Fone: (51)3024-2247 I.E.:
 096/2488224

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

#	Cód	Descrição	Qtyd	Un	VI Unit.	VI Total
0001		refeicao	1	UN	33,11	33,11

QTD. TOTAL DE ITENS 001
 VALOR TOTAL R\$ 33,11

Valor Pago 33,11
 FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago
 Cartão de Crédito 33,11

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta>
 4322 0500 6104 2900 0100 6500 1000 0000 0179 0423 2013



Protocolo de Autorização: 143220649254417
 Data de Autorização 03/05/2022 13:05:57

Conta : 32538 Caixa : 301-001133 Loja : 3
 Operador: CAIXA Mesa : BALCAO Numero : 134626

Venda direta - CONTA: 32538
 Atendente: Caixa

Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 - Total R\$ 7,35
 Federal R\$ 1,39 Estadual R\$ 5,96 Municipal R\$ 0,00
 Lexsis Sistemas - Queops Cosmos R07 - V.4.0.0.85

CONFEITARIA DO AEROPORTO LTDA ME
CNPJ: 91689796000710 IE: 0963644777
AV SEVERO DULLIUS, 90010, ANCHIETA
PORTO ALEGRE, RS

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Cód.	Descrição	Qtd	Und	VI Unit	VI Total
60000668	AGUA SEM GAS	1,000	UND	7,50	7,50
60000646	CAFE MACHIATTO	1,000	UND	9,10	9,10
Qtd. Total de Itens					2
Valor Total dos Itens R\$					16,60
Valor Descontos R\$					0,00
Valor Total a Pagar R\$					16,60
CARTAO DEBITO					16,60

Informação dos Tributos Totais 4,32
Incidentes (Lei Federal 12.741/2012)

CAIXA 1 OP: STHEFANI VND:9339

Consulte pela Chave de Acesso em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/NFCE/NFCE-CQM.aspx>
4322 0591 6697 9600 0710 6500 5000 0042 0391 8793 5846
CONSUMIDOR: Consumidor não identificado
NFC-e nº4203 Série:5 04/05/2022 16:16:57 - Via Consumidor



Trib. Aprox.: 1,66 Fed, 2,66 Est, FONTE: IBPT

RESTAURANTES JOHANN EIRELI EPP
CNPJ: 19.529.286/0001-25 IE:0963574744
R. GENERAL CANARA, 249,
CENTRO HISTORICO, PORTO ALEGRE, RS

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

NFC-e não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Qtd	Und	VI Unit	VI Total
1	BUFFET LIVRE	1,00	Un	32,00	32,00
6	H2O	1,00	Un	6,00	6,00

Qtd. Total de Itens 2
Valor a pagar R\$ 38,00
FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO
Debito 38,00

Val Aprox Tributos Federal R\$ 2,23
Estadual R\$ 6,96 Fonte IBPT 0F6CA7

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Caixa: 001 Oper: OPER1 V: 230821

EMISSÃO NORMAL
Numero: 35561 Série: 1 Data de Emissão: 04/05/2022 14:07:29
- Via Consumidor
Consulta pela Chave de Acesso em

CHAVE DE ACESSO
4322 0519 5292 8600 0125 6500 1000 0355 6115 0699 1690

CONSUMIDOR
Consumidor não identificado

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização : 143220655133762 04/05/2022 14:07:28



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENT0
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
	03/05/2022	3673	3355/2022	2841/2022	

Licitação _____
Tipo Número

Sem licitação

Contrato/Aditivo _____
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor _____
Fornecedor **EDUARDO DUARTE SCHEVARASKI** Matrícula 26415-6 CPF/CNPJ 009.663.549-58
Endereço RUA LARANJEIRAS, 366 - CASA Bairro EUCALIPTOS
Cidade/UF Fazenda Rio Grande/PR CEP 83820-542 Fone _____ Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa _____
570 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0003.2004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS **Valor R\$ 36,00**

Outras informações _____

Retenções _____
Total de retenções R\$ 0,00
Valor líquido R\$ 36,00

Servidor que autorizou o pagamento _____
7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA

Recursos _____ **Documento** _____ **Data** _____ **Valor** _____
00000 - Recursos Ordinários (Livres) Conta bancária 51569 - BANCO ITAU - 0305 03/05/2022 R\$ 36,00

Recibo _____
Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Trinta e Seis Reais, referente ao pagamento do empenho número 2841/2022.

Assinatura: _____

Piên, ____/____/____

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO



MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **3355/2022** Eritido em 28/04/2022 Requisição N° Empenho N° 2841/2022

Licitação
Tipo Sem licitação Número
Contrato/Aditivo
Seqüência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor
Fornecedor **EDUARDO DUARTE SCHEVARASKI** Matrícula 26415-6 CPF/CNPJ 009.663.549-58
Endereço RUA LARANJEIRAS, 366 - CASA Bairro EUCALIPTOS
Cidade/UF Fazenda Rio Grande/PR CEP 83820-542 Fone Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Saldo do empenho R\$ 36,00
03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0003.2004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Valor liquidado R\$ 36,00
3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS Saldo à Liquidar R\$ 0,00
570 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Outras informações
Retenções
Total de retenções R\$ 0,00
Valor líquido R\$ 36,00

Servidor que autorizou a liquidação
4765238 - CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE

Histórico
Complementação de diária referente a participação em Curso de Licitação em Porto Alegre entre os dias 02 a 04 de maio de 2022 (pernoite)

Documentos fiscais
Tipo Número Série Emissão Valor Tipo Número Série Emissão Valor
Diárias 02 a 04/05/2022 Outras 25/04/2022 36,00

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR

390/2022

25/04/22



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
 Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
 Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

Número 2841/2022	Tipo Ordinário	Emitido em 25/04/2022	Requisição Nº	Req. Compra Nº
----------------------------	-------------------	--------------------------	---------------	----------------

Licitação		Número		
Tipo		Número		
Sem licitação				
Contrato/Aditivo				
Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência
			Fim da vig. atualizada	Início da execução
			Fim da execução	Fim da exe. atualizada

Credor		Matrícula	CPF/CNPJ
Fornecedor		26415-6	009.663.549-58
Eduardo Duarte Schevaraski			
Endereço		Bairro	
RUA LARANJEIRAS, 366 - CASA		EUCALIPTOS	
Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária
Fazenda Rio Grande/PR	83820-542		Banco Agência Conta

Classificação da despesa		Saldo anterior
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		R\$ 8.316,00
03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
04.122.0003.2004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		Valor empenhado
3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS		R\$ 36,00
570 00000 Recursos Ordinários (Livres)		Saldo atual
Do Exercício		R\$ 8.280,00

Outras informações

Histórico

Complementação de diária referente a participação em Curso de Licitação em Porto Alegre entre os dias 02 a 04 de maio de 2022 (pernoite)

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAudemir JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR



PORTARIA Nº 390/2022.
DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Eduardo Duarte Scheivaraski**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 12.571.108-1/PR, matrícula funcional 4765289, ocupante do cargo público de provimento de comissão de **Acessor de Área I - Licitações**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Complementação de diária referente a participação em Curso de Licitação em Porto Alegre/RS entre os dias 02/05/2022 à 04/05/2022. (pernoite)	02/05/2022, 03/05/2022 e 04/05/2022.	Porto Alegre/RS	01 (uma)	36,00	2841/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de abril de 2022.


Claudemir José de Andrade
Secretário de Administração e Finanças

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 012, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Piên, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 1187/2013,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 65 da Lei Municipal nº 1.187/2013, o qual dispõe que “Os candidatos eleitos como suplentes serão convocados pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA para assumir no caso de férias e vacância, licenças para tratamento de saúde, maternidade ou paternidade”;

CONSIDERANDO ainda o parágrafo único do Art. 65 “Os conselheiros tutelares suplentes serão remunerados proporcionalmente ao período de efetivo exercício da função”.

CONSIDERANDO o requerimento de férias das conselheiras tutelares, Dirlei Aparecida Pieckocz, Daiana Sueli dos Santos e Andreia Vanessa de Oliveira Mendes;

CONSIDERANDO a apresentação do encaminhamento médico com indicação de cirurgia apresentado pelo conselheiro Jean Fábio Martins Sobrinho;

CONSIDERANDO a declaração apresentada pela quarta suplente (9º lugar), Roseli Muller Zappe, onde manifestou a inviabilidade de tomar posse nesse momento;

CONSIDERANDO que o candidato **Luciano da Rocha**, classificado como quinto suplente (10º lugar) no Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar, para mandato de 10/01/2020 a 09/01/2023, foi julgado culpado no Procedimento Investigatório Criminal nº 0124.20.000651-6 e está excluído do referido processo;

CONSIDERADO a Resolução 005/2022 do CMDCA que convoca os candidatos classificados, a partir da 11ª colocação, no processo de escolha dos membros do conselho tutelar, para mandato de 10/01/2020 a 09/01/2023 para assumir a função de conselheiro tutelar durante as férias dos titulares no decorrer do ano de 2022 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela 11º suplente, Ana Heluise Grabarski em 07.02.2022, onde manifestou a inviabilidade de tomar posse nesse momento e solicitou sua renúncia a vaga de suplente;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, nos termos da Lei Municipal nº 1.187/2013 a senhora **Nadia Ribeiro**, candidata eleita como 12º suplente, conforme Resolução CMDCA 015/2019, para assumir a função de conselheiro tutelar durante o período de 27/04/2022 a 28/07/2022.

Art. 2º O convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do ato de convocação para comparecer junto ao CMDCA, situado na sede da Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil, situada a Rua Espírito Santo, nº 120 – Centro, a fim de tomar posse na referida função, portando dos documentos solicitados, sob pena de renúncia ao mandato.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Piên, 26 de abril de 2022.

DANIELLI DOS SANTOS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Código Identificador:D70CDD4D

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 07, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS do repasse CONTINUADO piso paranaense de assistência social – ppas I, referente ao segundo semestre de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Piên, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.337, 06 de abril de 2018, e de acordo com o art. 19, do Regimento Interno do Conselho e;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada em 26 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do repasse continuado Piso Paranaense de Assistência Social, - PPAS I, referente ao segundo semestre de 2021.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 26 de abril de 2022.

ADRIELI DE FÁTIMA PEREIRA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Código Identificador:19F8EE43

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 08, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

APROVA O PLANO DE REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS, REFERENTE AO SUPERÁVIT DE 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Piên, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.337, 06 de abril de 2018, e de acordo com o art. 19, do Regimento Interno do Conselho e;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada em 26 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprova o Plano de reprogramação de saldos contidas nas contas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente ao superávit de 2021.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 26 de abril de 2022.

ADRIELI DE FÁTIMA PEREIRA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Código Identificador:C25CBBCF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 390/2022. DE 25 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA Nº 390/2022.
DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Eduardo Duarte Scheivaraski**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 12.571.108-1/PR, matrícula funcional 4765289, ocupante do cargo público de